



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI 16/2023

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que versa sobre a autorização para pagamento de auxílio alimentação e transporte aos Policiais Militares designados para atuar no Programa Municipal de Escolas Cívico Militares no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.826 de 22 de novembro de 2022.

Conforme termo de cooperação celebrado entre o município e Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça, cabe ao Comando da Polícia militar indicar os policiais da ativa ou da reserva para atuarem na escola cívico militar, enquanto o município deve promover o suporte necessário para atender as demandas do efetivo militar, principalmente no tocante as condições de trabalho, transporte e alimentação.

O auxílio será pago com a seguinte dotação da Secretaria Municipal de Educação:

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 30 de Junho de 2023

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal(a)

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Deve ser esclarecido, que a maioria dos policiais designados para atuação na escola, não residem nesta cidade, sendo o auxílio instituído fundamental para a prestação dos serviços.

Destacamos que o emprego dos militares no projeto é de fundamental importância para a consecução de um programa de sucesso no ensino desta municipalidade tendo alcançado objetivo de implantar o modelo de gestão de excelência na unidade escolar atendida, e um exemplo na formação educacional e cívica aos alunos.

